



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.marilandia.es.leg.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº 141 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à **construção de um quebras-molas na Rua Carlos Lorencine, localizada no Bairro Industrial, próximo ao escritório da Ritmus Art/Aki Internet.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que os motoristas passam em alta velocidade pela via, pois não há redutores de velocidade e nem quebra-molas. Sendo assim, os moradores reclamam do perigo de transitar pela citada rua, principalmente nos horários de entrada e saída das fábricas, que se concentram muitos pedestres e motoristas na localidade.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Roberto Carlos Partelli
Vereador

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>626</u>	Fls. <u>173</u>	Livro <u>011</u>
Marilândia - ES - Em: <u>02/10/2017</u>		

Encaminha-se a Presidência Municipal
Em, 03/10/17 At

PRESIDENTE